

- f) Descrição da estrutura acionária e de gestão para a SPE, contendo:
- g) Descrição dos tipos de ações;
- h) Acionistas e suas respectivas participações por tipo de ação;
- i) Indicação da composição societária da sociedade de propósito específico, conforme aplicável, e de suas controladoras, conforme definido na minuta do contrato;
- j) Acordos de acionistas da sociedade de propósito específico, quando aplicável;
- k) Identificação dos principais administradores, incluindo seus respectivos currículos;
- l) Descritivo dos princípios de governança corporativa adotados na gestão da sociedade de propósito específico;
- m) Identificação das afiliadas, conforme definido na minuta do contrato.
- n) Comprovação de subscrição e integralização do capital social mínimo da SPE,
- o) Contratação da garantia de execução do contrato.

DADOS GERAIS DO CONTRATO DE CONCESSÃO	
Vigência	35 anos de a partir da emissão do termo de transferência do sistema
Inventário de bens reversíveis	Obrigações da concessionária e constantemente atualizado.
Área da concessão	Área urbana das sedes municipais e respectivos distritos urbanos, abrangendo toda a macrozona urbana, delimitada conforme instrumentos de gestão associada, nos termos dos Planos Diretores de cada município e, na ausência deste plano, no definido pela legislação municipal ou, por último, pelo IBGE.
Obrigações da contratada	As desapropriações, desocupações, instituição de servidões e quaisquer outras limitações administrativas necessárias à prestação dos SERVIÇOS objeto da concessão serão efetuadas pela concessionária. Atendimento aos indicadores de desempenho e metas de atendimento, sob pena de redução da tarifa. Universalização dos serviços até o ano de 2033. Pagamento de outorga variável no valor de 3% da arrecadação das tarifas de cada município, participante da prestação regionalizada, e 0,5% do total da receita tarifária arrecadada nos municípios que compõem a Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro ao Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana.
Atores relevantes	Agência reguladora: responsável pela regulação e fiscalização do contrato. Verificador independente: responsável por prestar apoio técnico à agência reguladora na verificação do atendimento dos indicadores de desempenho. Certificador independente: responsável por prestar apoio técnico à agência reguladora na verificação do cumprimento dos investimentos em áreas irregulares não urbanizadas e coletor de tempo seco. Comitê de Monitoramento: órgão colegiado que tem a finalidade de acompanhar a execução dos contratos de delegação da prestação dos serviços de saneamento básico pela(s) concessionária(s) e pela CEDAE, de forma a proporcionar transparência nas informações quanto aos benefícios socioambientais e efetuar o controle social da prestação dos serviços. Comitê Técnico: comitê instituído pelo estado e composto por profissionais independentes indicados pelo estado e pela concessionária, com a atribuição de dirimir dúvidas e divergências técnicas havidas entre as partes, nos termos estabelecidos neste contrato. Conselho de titulares: órgão colegiado instituído com a finalidade de coordenar e integrar as relações entre os titulares da prestação regionalizada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário relacionados a cada bloco, visando a assegurar a participação consultiva dos titulares em decisões atinentes à execução do contrato.

Id: 2289795

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 DE ESTÍMULO À EXIBIÇÃO DO CINEMA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 DE ESTÍMULO À EXIBIÇÃO DO CINEMA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no âmbito do programa estadual de fomento e incentivo à cultura, que por motivos de força maior, não se conseguiu executar o projeto aprovado para o ano de 2020 em detrimento da pandemia ocasionada pelo COVID-19, por mais 12 meses a contar de 09/01/2021 **VALOR:** Não haverá modificação do valor total do Edital de Chamada Pública nº 01/2019; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2020. **PROCESSO Nº SEI E-18/007/875/2019.**

Id: 2289717

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAIS ALDIR BLANC RETOMADA CULTURAL

EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO Nº 01/2020 "RETOMADA CULTURAL RJ" Processo nº SEI-180007/001205/2020, QUE DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO FINANCEIRA PARA PROPOSTAS DE PRODUÇÕES CULTURAIS REALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A Comissão Técnica de Elaboração e Acompanhamento dos Editais Culturais da Lei Emergencial nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), instituída pela Resolução nº 109 de 30 de setembro de 2020 e a Secretária de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro, considerando a emergência da Lei Aldir Blanc; que a intenção da Secretaria é premiar o maior número possível de fazedores de cultura; o previsto no item 13.1 do Edital de Chamada Emergencial Nº01/2020; resolve estabelecer que o prazo para envio de conta corrente e documentação necessária para contratação se encerrará, às 18 (dezoito) horas do dia 29 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA EDITAIS ALDIR BLANC CULTURA VIVA

EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO Nº 03/2020 "CULTURA VIVA RJ", Processo nº SEI-180007/000986/2020 QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO E PREMIAÇÃO FINANCEIRA DE INICIATIVAS DA "REDE DE PONTOS DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"

A Comissão Técnica de Elaboração e Acompanhamento dos Editais Culturais da Lei Emergencial nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), instituída pela Resolução nº 109 de 30 de setembro de 2020 e a Secretária de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro, considerando a emergência da Lei Aldir Blanc; que a intenção da Secretaria é premiar o maior número possível de fazedores de cultura; o previsto no item 11.1 do Edital de Chamada Emergencial Nº03/2020; resolve estabelecer que o prazo para envio de conta corrente e documentação necessária para contratação se encerrará, às 18 (dezoito) horas do dia 29 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA EDITAIS ALDIR BLANC FOMENTA FESTIVAL

EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO Nº 04/2020 "FOMENTA FESTIVAL RJ", Processo nº SEI-180007/001242/2020 QUE DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO FINANCEIRA DE FESTIVAIS REALIZADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A Comissão Técnica de Elaboração e Acompanhamento dos Editais Culturais da Lei Emergencial nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), instituída pela Resolução nº 109 de 30 de setembro de 2020 e a Secretária de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro, considerando a emergência da Lei Aldir Blanc; que a intenção da Secretaria é premiar o maior número possível de fazedores de cultura; o previsto no item 13.1 do Edital de Chamada Emergencial Nº05/2020; resolve estabelecer que o prazo para envio de conta corrente e documentação necessária para contratação se encerrará, às 18 (dezoito) horas do dia 29 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA EDITAIS ALDIR BLANC CULTURA PRESENTE RJ

EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO Nº 05/2020 "CULTURA PRESENTE RJ", Processo nº SEI-180007/001248/2020 QUE DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO FINANCEIRA PARA TÉCNICOS COM ATUAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A Comissão Técnica de Elaboração e Acompanhamento dos Editais Culturais da Lei Emergencial nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), insti-

tuída pela Resolução nº 109 de 30 de setembro de 2020 e a Secretária de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro, considerando a emergência da Lei Aldir Blanc; que a intenção da Secretaria é premiar o maior número possível de fazedores de cultura; o previsto no item 13.1 do Edital de Chamada Emergencial Nº05/2020; resolve estabelecer que o prazo para envio de conta corrente e documentação necessária para contratação se encerrará, às 18 (dezoito) horas do dia 29 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA EDITAIS ALDIR BLANC PASSAPORTE CULTURAL

EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO Nº 06/2020 "PASSAPORTE CULTURAL RJ", Processo nº SEI-180007/001247/2020 QUE DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO FINANCEIRA PARA PROPOSTAS CULTURAIS PARA FORMAÇÃO DE PLATEIA E DEMOCRATIZAÇÃO DA CULTURA.

A Comissão Técnica de Elaboração e Acompanhamento dos Editais Culturais da Lei Emergencial nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), instituída pela Resolução nº 109 de 30 de setembro de 2020 e a Secretária de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro, considerando a emergência da Lei Aldir Blanc; que a intenção da Secretaria é premiar o maior número possível de fazedores de cultura; o previsto no item 13.1 do Edital de Chamada Emergencial Nº06/2020; resolve estabelecer que o prazo para envio de conta corrente e documentação necessária para contratação se encerrará, às 18 (dezoito) horas do dia 29 de dezembro de 2020.

Id: 2289718

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266, de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96, de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89, de 10 de agosto de 2020, concede a fruição do benefício fiscal em favor dos patrocinadores abaixo:

- | | | |
|----|--|---|
| 01 | Processo nº | SEI 180007/002164/2020 |
| | Projeto: | Parque de Ideias |
| | Produção: | Nacional |
| | Proponente: | Debê Consultoria e Produções Ltda. |
| | CPF/CNPJ: | 07.045.026/0001-03 |
| | Patrocinador: | Souza Cruz Ltda. |
| | CNPJ: | 33.009.911/0001-39 |
| | Valor Total Incentivado: | R\$ 1.499.988,00 |
| | Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado): | R\$ 299.997,00 |
| 02 | Processo nº | SEI 180007/002235/2020 |
| | Projeto: | Projeto Educativo Cultural São João Marcos 2021 |

Produção: Nacional
Proponente: Instituto Cultural Cidade Viva
CPF/CNPJ: 02.403.554/0001-65
Patrocinador: Light Serviços de Eletricidade S.A.
CNPJ: 60.444.437/0001-46

Valor Total Incentivado: R\$ 1.499.320,00

Parcelas:
1/2 Valor Incentivado: R\$ 749.660,00

2/2 Valor Incentivado: R\$ 749.660,00

Destinação Obrigatória (1/5 Do Valor Incentivado): R\$ 299.864,00

03 Processo nº SEI 180007/002292/2020

Projeto: 100 anos de robôs

Produção: Nacional

Proponente: Locus Solus Produções Artísticas Ltda.

CPF/CNPJ: 04.221.756/0001-11

Patrocinador: Telemar Norte Leste S.A.

CNPJ: 33.000.118/0001-79

Valor Total Incentivado: R\$ 350.000,00

Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado): R\$ 70.000,00

Id: 2289469

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96, de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89, de 10 de agosto de 2020, concede a fruição do benefício fiscal em favor dos patrocinadores abaixo:

01	Processo nº	SEI 180007/002293/2020
	Projeto:	Órfãos
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Palavra Z Produções Culturais Eireli
	CPF/CNPJ:	14.075.103/0001-25
	Patrocinador:	Telemar Norte Leste S.A.
	CNPJ:	33.000.118/0001-79
	Valor Total Incentivado:	R\$ 320.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 64.000,00

02	Processo nº	SEI 180007/002294/2020
	Projeto:	Projeta Rocinha
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Dona Rosa Produções Artísticas Ltda.
	CPF/CNPJ:	06.130.502/0001-13
	Patrocinador:	Ambev S.A.
	CNPJ:	07.526.557/0063-02
	Valor Total Incentivado:	R\$ 400.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 80.000,00

Id: 2289513

Você precisa de um certificado digital? Que seja um da Imprensa oficial.

Agende seu horário e receba seu certificado na hora!

A partir de:
Pessoa Física R\$105
Pessoa Jurídica R\$130

Agendamento:
Site: certificadodigital.ioerj.com.br
Telefone: 0800 28 44 675
Locais de atendimento:
Edifício Menezes Cortes (R. São José, 35 - sala 222) - Centro do Rio
Sede da Imprensa Oficial (Rua Profº Heitor Carrilho, 81) - Niterói



Descontos especiais para:
ME; EPP/MEI; EIRELLI

